



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 46/2013-CONSEPE

Cria o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública no âmbito da UERN, em Convênio com a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 6 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, atribuídas às universidades, conforme o artigo 207, da Constituição Federal, o artigo 141, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e ainda o artigo 53 da Lei n° 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no seu artigo 9º, incisos III, IV e VI;

CONSIDERANDO o instrumento de Convênio que celebram entre o Estado do Rio Grande do Norte através da Secretária da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para realização de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;

CONSIDERANDO o Ad Referendum n° 13/2013-CONSEPE, de 23 de setembro de 2013, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN;

CONSIDERANDO o Relatório do Setor de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UERN, de 2 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer n° 138/2013, da Câmara de Ensino de Graduação do CONSEPE, de 20 de setembro de 2013, constante no Processo n° 55/2013 – CEG/CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, no âmbito da UERN, em parceria com a Escola de Governo, vinculado ao Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, com funcionamento nos seguintes locais: *Campus Central*, *Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM*, *Campus Avançado de Natal* e *Campus Caicó*.

Parágrafo único. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública oferecerá 200 (duzentas) vagas iniciais no âmbito da UERN, sendo: 50 (cinquenta) vagas iniciais no *Campus Central*, 50 (cinquenta) vagas iniciais no *Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM*, 50 (cinquenta) vagas iniciais no *Campus Avançado de Natal*, e 50 (cinquenta) vagas iniciais no *Campus Caicó*; todos com funcionamento no turno vespertino, a partir do segundo semestre letivo de 2013.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, como parte integrante desta resolução.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Administração e à Coordenação Geral do Curso que tomem as devidas providências, junto aos departamentos acadêmicos das disciplinas constantes na matriz curricular do curso, para a adequação das ementas curriculares.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Sala das Sessões dos Colegiados, em 6 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Prof. ^a Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	Prof. José Ronaldo Pereira da Silva
Prof. Adalberto Veronese da Costa	Prof. ^a Gláucia Helena Araújo Russo
Prof. João Maria Soares	Prof. Akailson Lennon Soares
Prof. Ivanaldo Gaudêncio	Prof. Wellington Vieira Mendes
Prof. ^a Maria José Costa Fernandes	Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Prof. ^a Antônia Líria Feitosa Nogueira Alvino	Prof. ^a Maura Vanessa Silva Sobreira
Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra	Acad. Adeilson Dantas Nunes
Prof. Francisco Soares de Queiroz	